



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº 098/01

SÚMULA: Institui no município de Apucarana, o dia da SOLIDARIEDADE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **ROBISON CALDARDO GLADE**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica instituído no município de Apucarana, o dia da SOLIDARIEDADE.

Parágrafo único – A data para a comemoração deste dia, será o primeiro sábado do mês de maio.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2001.

Robison Caldarso Glade
VEREADOR